

**PORTARIA CRP-24 Nº 03/2023 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a recondução da Comissão Permanente de Licitação - CPL do Conselho Regional de Psicologia da 24ª região – RO/AC.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 24ª REGIÃO – RONDÔNIA E ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais outorgadas pela Lei nº 5.766/1971 e Resolução CFP nº 03/2019;

CONSIDERANDO necessidade de Recondução dos membros da CPL;

CONSIDERANDO o disposto na nova Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios realizados pelo Conselho Regional de Regional de Psicologia da 24ª região – RO/AC;


**RESOLVE:**

Art. 1º - Reconduzir os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL do Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região - Rondônia e Acre para cumprimento e controle das disposições da Lei 8666/93, artigo 51, §4, sendo composta dos seguintes membros:

- Veronica dos Santos Paiva - Presidente
- Rogério Gonçalves da Silva – Membro
- Gleiton Silveira Pereira Da Silva- Membro
- 

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho/RO, 04 de janeiro de 2023.



**Cleibson André Nunes Torres**  
Presidente do CRP-24